

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA CRUZ DO SUL/RS, na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.516.671/0001-53, neste ato representado por seu representante **Sr. FELIPE VESCOVI DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Muçum/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 965.382.870-34, portador da cédula de identidade civil nº 3076909153, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 111/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 269/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
10	comp	CINARIZINA 75mg/cp.	460	0,0900	41,40
55	comp	CARBONATO DE LÍTIO 300mg/cp.	100	0,3400	34,00
96	comp	METILDOPA 250mg/cp.	20	0,3380	6,76
TOTAL:					R\$ 82,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 82,16 (oitenta e dois reais com dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

FELIPE VESCOVI DOS SANTOS

CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP.LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Adriana S. Milani: _____
CPF: 003.177.200-58